



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA
ATOS DO GOVERNO DO PODER EXECUTIVO

Publicado em: 12/06/2025 às 00:01

LEI Nº 15.114, de 11 de junho de 2025 - Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Honorário de Juiz de Fora - Projeto nº 223/2025, de autoria do Vereador Sargento Mello Casal. A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Juiz de Fora ao Deputado Federal Domingos Sávio Campos Resende. Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, Paço da Prefeitura de Juiz de Fora, 11 de junho de 2025. a) MARGARIDA SALOMÃO - Prefeita de Juiz de Fora. a) RONALDO PINTO JÚNIOR - Secretário de Governo.

Fechar